

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 03/CMSC/2025

Sumário: Nomeando, para exercerem funções de Coordenadores das Unidades de Serviço da Câmara Municipal, que se indicam.

De 14 de abril de 2025

Que nomeia os Senhores, para exercer as funções de Coordenadores das Unidades de Serviços

O artigo 1.º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião extraordinário do dia 14 de abril de 2025, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Nomear os Senhores a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. José Carlos Alexandre de Pina Moreno Mendes, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço do Balcão Único;
2. Jair Vaz Moreira, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Associativismo e Voluntariado;
3. Edson da Moura Gonçalves, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Saúde, Igualdade, Género e Família.

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armando Freitas Correia.